



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 31/03/2023

As 13:52 hs sob N.º 38123

PROJETO DE LEI N.º 016/2023

DATA: 22 – Março - 2023

AUTORIA: Executivo Municipal

SÚMULA: Corrige os anexos I e IV da Lei 1.872/2023.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,

SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

Art. 1º. Ficam alterados e corrigidos os anexos I e IV da Lei n.º 1.872/2023 como segue:

ANEXO I

(Projeto de Lei 016/2023)

EMPREGO PÚBLICO

EMPREGO	CARGA HORARIA	SALÁRIO(r\$)
Enfermeiro	40h	3.507,36
Auxiliar de Enfermagem	40h	1.488,62
Dentista	40h	7.693,05
Auxiliar de Consultório Dentário	40h	1.524,37
Técnico em Higiene Dental	40h	1.769,40
Médico PSF	40h	19.299,57
Assistente Social	40h	3.220,86
Psicólogo	40h	3.220,77
Enfermeira Plantonista	Escala de revezamento 12:00 X 36:00 hs	3.507,36
Agente Postal	40h	1.356,39
Agente Comunitário de Saúde	40h	2.604,00
Agente de Combate a Endemias	40h	2.604,00
Fonoaudiólogo	20h	1.994,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

ANEXO IV

(Projeto de Lei n.º 016/2023)

Cargos Comissionados e Secretários

SIMBOLO	VALOR
Subsídio 200	R\$ 4.840,75
CC-01	R\$ 4.640,74
CC-02	R\$ 3.543,54
CC-03	R\$ 2.963,30
CC-04	R\$ 2.389,83
CC-05	R\$ 2.282,10
CC-06	R\$ 1.770,70
CC-07	R\$ 1.498,20
CC-08	R\$ 1.397,87
CC-09	R\$ 1.275,43

Art. 2º. A alteração que trata o art. 1º desta Lei terá seus efeitos retroagidos a Janeiro de 2023.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais artigos e condições da Lei n.º 1.872/2023.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 22 dias do mês de Março de 2023.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.º 016/2023, que Corrige os anexos I e IV da Lei 1.872/2023

A Lei 1.872/2023 concedeu a reposição salarial ao quadro de servidores do Município. Por lapso constou errado os vencimentos do cargo de enfermeira plantonista o qual teve equiparação vencimento com o cargo de enfermeiro através da Lei 1.793/2021 e correção dos vencimentos nos símbolos CC-03 e CC-07 dos cargos comissionados

Tais correções não alteram o índice inflacionário de 5,79% (*cinco vírgula setenta e nove por cento*) concedido a todos os servidores do quadro geral.

Assim sendo diante da necessidade dessas correções, solicitamos a aprovação do presente Projeto Lei pelos Nobres membros desta Casa de Leis.

Icaraíma - Pr, 22 Março de 2023.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal